



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.876

De 04 de novembro de 2008

Projeto de Lei nº 188/08

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina **Avenida Vera Lúcia Laurindo**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA VERA LÚCIA LAURINDO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "11" do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis, com início na Rua "H" e término na Rua "C", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guichê nº 043.421/2008 - ("PC").